

Diário do Legislativo de 23/01/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 232ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 232ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Aílton Vilela

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Suspensão e reabertura da reunião - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97; discurso do Deputado Anderson Adatao; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Anderson Adatao; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; questões de ordem; discursos dos Deputados Anderson Adatao e Antônio Roberto; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Antônio Roberto e Dinis Pinheiro; questões de ordem; prorrogação da reunião; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Dinis Pinheiro; encerramento da discussão; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pattersen - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para que sejam ultimados os trabalhos das comissões com relação aos projetos constantes na pauta. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.321/97, os Projetos de Resolução nºs 1.533, 1.518 e 1.554/97 e o Projeto de Lei Complementar nº 23/97, em virtude da sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como o Projeto de Lei nº 1.089/97, que recebeu emendas em Plenário, na referida reunião, e foi devolvido à Comissão do Trabalho.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a votação das matérias, mas verifica também que o há para a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do Deputado Dilzon Melo e outros, que acrescenta ao art. 161 da Constituição do Estado os §§ 1º e 2º (transferência de recursos para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Para discuti-la, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de enumerar algumas vantagens da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97. Ela acrescenta ao art. 161 da Constituição do Estado os §§ 1º e 2º. (- Lê a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, publicada na edição de 17/12/97, e o parecer para o 1º turno, publicado na edição de 19/12/97.)

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, gostaria de solicitar o encerramento, de plano, da reunião, visto que não existe número suficiente de Deputados para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência determina que se faça a recomposição de "quorum". Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Com a presença de mais 12 em reunião de comissão, temos um total de 41 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos. A Presidência esclarece ao ilustre Deputado Irani Barbosa que, para discussão, há necessidade de apenas 26 Deputados. Com a palavra, para continuar a discutir, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente e Srs. Deputados, depois de haver lido o artigo que a proposta de emenda à Constituição pretende acrescentar, daremos continuidade à exposição para os companheiros. (- Relê o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, que foi publicado na edição de 19/12/97.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de chegar a esta Casa, não tive a honra de ser Vereador nem Prefeito Municipal, mas fui chefe de gabinete na Prefeitura de Uberaba, que é uma cidade bastante desenvolvida. Ocupi esse cargo durante dois anos e percebi o que acontece com o Executivo em relação ao Legislativo. Não quero, não posso nem devo relatar o comportamento que vi por parte do Executivo daquele município. Não poderia jamais trazer, transpor, ampliar, comparar e dizer que a realidade que vi em Uberaba, naqueles dois anos em que fui chefe de gabinete, fosse repetida em todo o País.

No ano de 1989, vi os constituintes federais procurando estabelecer a obrigatoriedade do repasse dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinadas aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e determinando que o que é de direito desses órgãos deveria ser repassado na forma de duodécimos, ou seja, em doze meses, em parcelas subsequentes. O legislador federal procurou assegurar isso. E nós, constituintes mineiros - tive o prazer e a honra de participar da elaboração da Carta Magna de Minas Gerais -, também julgamos ser necessário garantir os duodécimos ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, ao Tribunal de Justiça e à Assembléia Legislativa. Chegamos ao ponto de, na última linha, após a última vírgula, dizer, sob pena de crime de responsabilidade, que, se o Executivo mineiro não cumprir a sua obrigação no que diz respeito a essa emenda à Constituição, iríamos votar a favor dela. E acredito que a maioria absoluta dos Deputados desta Casa também votará a favor. Vamos fazer com a Emenda à Constituição nº 50/97 aquilo que o legislador brasileiro está fazendo em todo o território nacional. O País não precisa de mais leis. No entanto, vamos fazer uma emenda à nossa Constituição repetindo o que já está escrito, com todas as letras, no art. 162.

Caros companheiros Deputados, já está escrito, não numa lei comum e ordinária, não numa lei complementar, mas na Lei Maior do nosso Estado, que o Executivo é obrigado a assim proceder. E, agora, o Colégio de Lideres, com mais de 1/3 dos Deputados, em vez de buscar o cumprimento do art. 162, que está cravado na Constituição do Estado, irá votar, irá fazer mais uma mudança na Constituição.

Srs. Deputados, a mudança que vamos fazer na nossa Constituição já está clara no art. 162. Vou ler novamente esse artigo, para que os senhores possam prestar atenção ao que estamos mudando:

"Art. 162 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ser-lhes-ão entregues em duodécimos até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 159, sob crime de responsabilidade".

Olhem bem o termo que o legislador procurou cravar no art. 162 da Constituição: "ser-lhes-ão".

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte)* - Gostaria de parabenizar o ilustre Deputado, brilhante parlamentar, pelo comentário profundo, buscando o esclarecimento minucioso para que possamos entender tudo perfeitamente. E, para que se estabeleça a harmonia, a independência entre os Poderes, é necessário que eles estejam automaticamente independentes.

A Constituição Federal manda, como V. Exa. citou aí.

O Deputado Anderson Adauto - Eu li a Constituição Estadual. Esse art. 162, que eu li, Deputado Paulo Pettersen, é da Constituição Estadual.

E o que acontece? Quem não conhece a luta que o nosso querido Diretor-Geral, Dalmir de Jesus - que no momento está aqui -, enfrenta todos os meses, correndo atrás do Executivo, com o pires na mão, para receber o que é de direito da Assembléia Legislativa.

Tenho conhecimento, Sr. Deputado, que ocorre a mesma coisa com os Diretores do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça. Eles deveriam montar um clube, uma confraria de resistência e luta.

Muitas vezes, é isso o que o parlamento faz. Faz uma lei igual à que já existe. O País não precisa de mais leis. Deveria ser proibido o Deputado fazer uma lei durante o seu mandato. O que ele precisaria fazer é usar a força de seu mandato, revestida daquilo que significa ser Deputado, desse nobre papel de representante da sociedade brasileira. Seria fazer com que as leis que já existem sejam cumpridas.

Estamos criando mais dois parágrafos para dizer justamente o que já está dito, o que sabemos que, na prática, não é cumprido.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Tenho essa convicção, Deputado, e a certeza de que temos de resolver esse problema, o mais rápido possível, para que o Poder Legislativo não continue atrelado ao Governo, que transfere quanto e quando quer. É o que vêm fazendo com o Poder Legislativo, infelizmente.

O nosso Diretor, Dalmir, como já explicou muito bem, depois do acidente que sofreu, não conseguiu mais andar perfeitamente de tanto subir as escadarias da Fazenda. Temos de lutar, incessantemente, nesta Casa, para que possamos fazer dessa PEC nº 50 uma realidade. O Legislativo precisa sair dessas amarras. E, se isso valesse para as autarquias, incluiríamos também o IPSEMG, para evitar a bancarrota daquela autarquia.

Quero parabenizar V. Exa. por essa lúcida colocação para que possamos, a partir de seu discurso, de seu pronunciamento, saber discernir o que seja a harmonia e a independência entre os Poderes.

O Deputado Anderson Adauto - Obrigado, Deputado. Continuando, o artigo da Constituição já é absolutamente claro. Ele diz que "ser-lhes-ão entregues". O termo é muito claro. Não é "poderão" ou "deverão". O texto diz: "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ser-lhes-ão entregues em duodécimos até o dia vinte de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 159, sob pena de crime de responsabilidade".

É importante dizer que as dificuldades que o Ministério Público enfrenta não existem apenas neste Governo; isso acontece em todos os governos. Então, em minha avaliação, Sr. Presidente, acho que é preciso que os Deputados tomem conhecimento da importância dessa PEC, que, como eu disse anteriormente, todos querem ver aprovada. De minha parte, votarei a favor, mas em minha região, no Triângulo, chamamos isso de "chover no molhado". Porque o que tinha de ser dito já está dito. O que seria necessário era o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade. E o que fazer, se o Executivo não está cumprindo? Ações em cima! Ações em cima, ao invés de fazer o que vamos fazer. Pois já foi dito que é para pagar, que tem de se entregarem os recursos: "ser-lhes-ão entregues".

Agora, o que está sendo proposto na PEC nº 50? O parágrafo 1º diz que o repasse financeiro dos recursos a que se refere esse artigo será automaticamente creditado em conta própria de cada órgão mencionado no "caput" pela instituição financeira centralizadora da receita do Estado, limitado, mensalmente, o valor, a 1/12 dos respectivos créditos orçamentários autorizados.

Então, não entendo. Ser-lhes-ão entregues, como todos sabem, pois já está dito, em forma de duodécimos. Mas aqui está dizendo que serão automaticamente creditados. Em meu entendimento, se houvesse a vontade de se cumprir a lei, esse termo não seria necessário. Mas vou partir do princípio, inclusive para dar meu voto favorável à PEC, de que não existe essa boa-vontade por parte do Executivo no que diz respeito ao cumprimento elementar e essencial de sua obrigação.

Já o parágrafo 2º diz que é vedada a retenção ou a restrição ao repasse ou ao emprego dos recursos atribuídos aos órgãos previstos neste artigo. O "caput" diz "ser-lhes-ão entregues". O parágrafo 1º diz que o repasse financeiro dos recursos a que se refere esse artigo será automaticamente creditado em conta própria de cada órgão mencionado. E no parágrafo 2º consta que não se pode, de forma nenhuma, vedar ou reter a restituição ou o repasse ou o emprego dos recursos, atribuídos aos órgãos previstos neste artigo.

Então, Sr. Presidente, só posso entender que V. Exa., pela habilidade natural de que é possuidor, quis "bater na cangalha para que o burro pudesse entender". Entendo que não deveria haver a necessidade dessa mudança. Não deveria haver a necessidade de se mudar a Constituição do Estado por causa de um fato que, em nosso entendimento, não deveria e não poderia estar acontecendo, como, da mesma forma, não deveria haver violência no País e, infelizmente, assistimos à violência a cada dia; deveria haver a boa prestação dos serviços médico-hospitalar e odontológico por parte do Estado, e, no entanto, o Estado não cumpre esse seu papel elementar.

É responsabilidade do Estado dar as melhores condições na educação, e assistimos a uma propaganda dizendo que o Estado é modelo no que diz respeito à educação. Mas, quando se desliga a televisão e se corre para o interior, visitando-se as bases, o que vemos é o Estado procurando reter as suas vagas, diminuindo as suas responsabilidades elementares no oferecimento do ensino de 2º grau.

Infelizmente, é a isso que assistimos hoje no nosso País. Leis existem em abundância, o que não existe são homens com coragem, com peito, com determinação para que essas leis possam ser cumpridas. É apenas isso que falta.

No meu entendimento, deveria haver apenas, como lei neste País, - acho que seria o ideal - o art. 1º: cada brasileiro é obrigado a ter vergonha na cara; e o art. 2º: revogam-se todas as disposições em contrário. Se tivéssemos a ética necessária, poderíamos elaborar, talvez, uma Carta Magna com esses dois artigos somente.

Então, caros amigos Deputados, companheiros, votarei a favor desta proposta de emenda à Constituição, desta PEC. Votarei favoravelmente, apenas porque acredito em alguns Deputados que iniciaram o procedimento para que esta PEC pudesse entrar em processo de votação.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Pediria a V. Exa., Sr. Deputado, um aparte, por favor. Sr. Presidente, solicitaria de V. Exa. que fizesse a chamada para a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Alencar da Silveira Júnior) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Com a presença de mais 12 Deputados nas comissões, temos 46 presenças, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção. O Deputado Mauro Lobo foi contado no Plenário e nas comissões.

O Sr. Presidente - A Presidência faz a correção. Em vez de 46 Deputados presentes, são 45 Deputados.

O Deputado Anderson Aداuto - Gostaria também, interrompendo um pouquinho o assunto, de solicitar à assessoria da Presidência e à da Mesa que tivessem o maior cuidado nesse processo, porque existe realmente obstrução feita não só por um partido, mas por dois partidos, de forma explícita, e por um, de forma implícita. A intenção é realmente colocar. Não existe, Sr. Presidente,....

O Sr. Presidente - Gostaria de dizer, Deputado Anderson Aداuto, que realmente não foi erro da assessoria, mas o que houve foi que um Deputado que estava em comissão deixou-a e veio para o Plenário. Não foi realmente uma falta.

O Deputado Anderson Aداuto - Nós já acertamos com a nossa assessoria para ela ficar nas comissões e, todas as vezes, vamos solicitar os nomes dos Deputados que estiverem lá.

Então, vamos fazer essa colocação apenas para dizer que estamos nos preparando para o processo de obstrução. Achamos que é importante e procuraremos caminhar com o devido cuidado. Até agora, em absoluto, era o que iria dizer, não tenho nenhuma reclamação a fazer com relação à assessoria da Presidência e à da Mesa e, muito menos, com relação ao Presidente. Ele tem sido extremamente correto no cumprimento do novo Regimento Interno, que foi concebido devido a muita insistência dele. Eu lhe tenho dito que esperamos que a pessoa cuide daquilo que tem muito a ver com ela. O Regimento Interno tem muito a ver com a pessoa do Presidente. O que esperamos, nesse final de ano e no primeiro ano de vida - esse Regimento é uma criancinha, precisa de cuidados. Não se pode deixar passar a hora. Se o remédio é de duas em duas horas e se for dado de hora em hora, pode fazer mal à criança. Então, é muito importante que as coisas aconteçam exatamente como está estabelecido. Esperamos exatamente isso.

Entendemos a condição do Presidente, que é um Deputado do PSDB e faz parte da base de apoio ao Governo. Nós não esperamos nada além daquilo que está no Regimento, mas o que está lá, com sinceridade, esperamos seja levado às últimas conseqüências.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para continuar a discutir, o Deputado Anderson Aداuto.

O Deputado Anderson Aداuto - Então, nesse projeto do pacote do Governo, quero aproveitar - é a primeira vez que ocupo a tribuna hoje - para dizer aos Deputados companheiros: o PMDB reunido, na maioria de seus Deputados, definiu que não votará e utilizará todos os recursos para tentar impedir a votação do pacote do Governo, exatamente porque significa aumento de impostos e taxas.

Nós chegamos à conclusão de que a sociedade civil brasileira, a sociedade mineira não suporta mais aumento de carga tributária. Chega. Todas as vezes que existe um buraco no orçamento do Estado e da União, quem paga é o povo. Chegou a hora de mudarmos esse modelo. Todos nós, pessoas físicas, procuramos não viver fora da realidade. Temos um planejamento mínimo. Esse é um dos motivos que me levam a votar essa emenda, porque começaremos a detectar se o Governo não está tendo o devido controle do orçamento. Isso ocorrerá exatamente quando houver uma fiscalização rígida, mês a mês, em cima dos duodécimos que cada Poder tem. A partir do momento em que houver atraso de um duodécimo para um determinado órgão, será sinal de que o Governo está levando as finanças a um estado de descontrole. Vamos lá verificar. Chegou no segundo, chegou no terceiro. Então, aí, já está caminhando para o caos.

O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte) - Meu caro Deputado Anderson Aداuto, apesar do cansaço das reuniões, V. Exa. demonstra uma brilhante memória e grande rapidez de raciocínio em suas explanações, mas gostaria apenas de dizer que sua brilhante memória cometeu um lapso muito grande.

Concordo com V. Exa. sobre essa questão do aumento de imposto. Realmente, essa é a medida mais fácil que o Governo toma, tanto o Federal quanto o Estadual, quando as coisas apertam. Mas V. Exa. não se lembrou, por exemplo, de que o Governador do seu partido, o PMDB, que, na época, era também o meu partido, o Governador Newton Cardoso mandou para esta Casa um projeto aumentando o ICMS de 17% para 18%. V. Exa. votou a favor, e aquela era a época das vacas gordas. O Governo não vivia aperto financeiro.

Quero dizer que concordo com o que V. Exa. disse. A argumentação de V. Exa. é consistente, mas só gostaria de dizer que o cansaço deve ter traído a sua memória.

O Deputado Anderson Aداuto - Muito pelo contrário, Deputado. V. Exa. pode ter certeza disso: não afirmei que nunca votei aumento de imposto. Nunca afirmei isso, muito menos na tribuna. Se for necessário e se querem ouvir, não tenho nenhuma vergonha de dizer: eu já votei alguns projetos que não deveria ter votado. O que acontece comigo hoje é a determinação natural que acontece com o parlamentar que já tem dez anos de vida pública: ele já tem mais experiência. E hoje não voto determinados projetos que a minha consciência diz que não devo votar.

Então, quero apenas dizer que V. Exa. tem razão. Realmente, no meu primeiro mandato, votei aumento de imposto. Depois disso, não votei e espero nunca mais votar aumento de imposto e de alíquota. Com sinceridade, espero isso.

O que estamos hoje vivendo é um período extremamente interessante. Está na hora de cada um que já praticou erro de toda natureza mudar, está na hora de cada um buscar um novo caminho. Acho que o mundo todo passa por um processo de reflexão e faço parte dessa camada de pessoas que, de repente, ficou perplexa, entendeu que tinha de buscar novos caminhos e alternativas. Faço parte dessa ala, desse mundo que está em processo de mutação, de transformação.

Estou consciente - apenas isso -, na minha condição de parlamentar, de que o meu papel é o de ajudar a fazer as modificações que precisam ser feitas, para que possamos passar essa fase de transição. E acho que é missão minha, neste momento - não por estar no PMDB -, contribuir para que haja mudança de comportamento, de estilo, de modelo. É apenas isso, sem demagogia, sem nada.

Estou procurando responder dessa forma pelo respeito duplo que tenho pela pessoa de V. Exa., pela coerência que V. Exa. sempre teve como Vereador e, agora, como parlamentar. Sou profundamente respeitoso com relação a V. Exa., e é exatamente por isso que me julguei no direito de dar-lhe essas explicações.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Quero parabenizar o meu Líder, o Líder do PMDB, que é V. Exa., pela feliz iniciativa de o PMDB voltar às suas origens e defender o povo na rua, defender os oprimidos, evitando o impacto de mais carga tributária. Esse é o dever do partido, e essa sempre foi a sua bandeira, e até hoje o PMDB, ao qual pertenço, estava pendurado na garupa do Governo, compactuando com todo esse acinte à sociedade.

Enquanto o Secretário da Fazenda senta-se com o Diretor da Souza Cruz para reduzir alíquotas, é incapaz de se sentar com a Bancada do PMDB ou com outras para reduzir o impacto das alíquotas no óleo diesel e no IPVA.

Se o PMDB pecou é porque tudo nasce, tudo se cria, tudo se transforma - e essa é a história do nosso partido.

V. Exa. foi muito feliz ao colocar-se aqui no caminho certo em defesa do consumidor.

Temos que ter equilíbrio, promover o diálogo nesta Casa. É um desrespeito o Secretário sentar-se com os diretores da Souza Cruz, recuar na instituição de sua alíquota, mas ser incapaz de se sentar conosco. V. Exa. está de parabéns por conduzir o partido sem amarras, compromissado sobretudo com o clamor das ruas, com o combate à fome, com a segurança e com a habitação.

O Deputado Anderson Aداuto - Agradeço o aparte do Deputado Paulo Pettersen, e encerro minhas palavras dizendo que acredito que, com memória ou sem memória, são muito poucos os homens públicos neste País que hoje podem atirar a primeira pedra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, para que não fique a menor dúvida sobre esse projeto, quero também relê-lo e tecer aqui alguns comentários a seu respeito, e dizer da importância desse momento histórico nesta Casa e no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Gostaria de explicar às pessoas presentes nas galerias, que esperam com ansiedade a votação do projeto, que V. Exa. terá uma hora para fazer seu pronunciamento. Assim sendo, com certeza, o projeto da Defensoria Pública, com esse processo de obstrução, não será votado na parte da manhã.

Há muitas pessoas ali precisando ir para o trabalho, mas aqui permanecem na expectativa da votação desse projeto. Gostaria, então, de fazer um apelo a V. Exa., em nome das pessoas que nos visitam hoje, para que seja sucinto no seu pronunciamento, de modo que possamos dar andamento na votação dessa PEC, e, com certeza, antecipar a votação do projeto que vai atender aos companheiros das galerias. (- Palmas.)

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Respondendo ao Deputado Alencar da Silveira Júnior quero dizer que todos os Deputados desta Casa estão de acordo com o projeto de lei que se originou da CPI do Sistema Penitenciário. (- Palmas.) Só que a Casa, numa manobra política, que é normal do processo, colocou o projeto de vocês atrás da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, que é também de interesse de todo o sistema judiciário e da Defensoria Pública.

Estamos num processo de obstrução normal em todos os parlamentos. Gostaria de dizer que todos estamos com vocês, inclusive os que estão fazendo obstrução. Vamos aprovar a emenda de vocês, mas gostaríamos de lhes pedir paciência, pois estamos também defendendo outras questões que são de interesse da população de Minas Gerais.

Portanto, tenham a certeza de que contam com o apoio de toda a oposição desta Casa. Pelo que tenho conhecimento, todos os partidos votarão com os Defensores Públicos. Vocês têm o nosso respeito, inclusive porque são uma das classes mais sofridas no Estado, e trabalham de graça para a população que não pode pagar.

Muito obrigado a todos. Espero ter respondido ao apelo desta Casa, e gostaria de dizer, Deputado, que até sem a presença deles aqui, o compromisso do PSD, somos três Deputados - e acredito que também do PMDB e de outros partidos -, é o de apoiar incondicionalmente o projeto que lhes interessa.

Desculpe o transtorno que estamos causando a vocês, mas o processo democrático nos faculta isso e estamos utilizando o que nos é de direito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência pede licença ao orador, para esclarecer ao Plenário e à galeria que a ordem da pauta é determinada pelo Regimento Interno. Primeiro, os projetos em votação; em segundo, as propostas de emenda à Constituição para depois entrarem os projetos. Não foi colocado de propósito em segundo plano o projeto que trata dos Defensores Públicos. Isso ocorreu apenas porque temos de cumprir o Regimento Interno.

O Deputado Antônio Roberto - Faço minhas as palavras do Deputado Irani Barbosa. Acho perfeitamente injusto que vocês fiquem aí. Nesse momento de obstrução, quero pedir desculpas ao pessoal da galeria. Entendemos que o momento é importante e prometemos votar com vocês, pois sabemos que o projeto é muito justo. Como é um processo de obstrução, vamos demorar um pouco mais. Se vocês não puderem ficar, lamentamos, mas infelizmente usaremos do tempo a que temos direito.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Em aparte, mais uma vez, gostaria de orientar a galeria de que temos uma hora para o Deputado Antônio Roberto, uma hora para o Deputado Irani Barbosa e uma hora para o Deputado Dinis Pinheiro. Com certeza, teremos mais 5 horas para tentar votar essa proposta de emenda à Constituição, para depois votar o projeto de interesse de vocês. O objetivo de me certificar do apoio de todas essas bancadas para a aprovação do projeto já foi alcançado.

O Deputado Antônio Roberto - Vou reler a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 (- A proposição lida foi publicada na edição de 17/12/97.).

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, antes de ler o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, solicito que se faça a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Aílton Vilela) - Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuidade dos trabalhos. Continua com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Lê o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, que foi publicado na edição de 19/12/97.

O Deputado Anderson Adaoto (Em aparte) * - Deputado, ocupei a tribuna antes de V. Exa. para abordar exatamente um aspecto em que não sei se V. Exa. reparou.

Estamos mudando um artigo da Constituição, mas, na verdade, ao se acrescentarem esses dois parágrafos, estamos fazendo apenas com que seja obrigatório aquilo que já é, sob pena de responsabilidade prevista no "caput" do art. 162. Ele expõe, da forma mais clara possível, que o Poder Executivo tem obrigação de fazer o que, infelizmente, não está fazendo. Quer dizer, ele tem atrasado de forma sistemática o repasse dos recursos, tanto para a Assembléia Legislativa como para o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Não estou falando apenas do atual Governador. Isso é uma constante no Executivo, porque, como é ele que recebe todos os recursos, muitas vezes ele passa a acreditar que o dinheiro é seu, que o recurso é seu. Mas isso não é verdade. O Estado é dividido, ficando cada um com suas responsabilidades. Ao Executivo cabe, sim, fazer a arrecadação, mas também cabe-lhe fazer os repasses. Bem, ele procura fazer e está fazendo a arrecadação dos recursos, mas peca muito pela forma como faz a distribuição desses recursos. E, no caso dos repasses, na maioria das vezes, ele não cumpre as determinações constitucionais.

Acreditamos, como eu disse, que essa medida talvez não fosse necessária. Acho que valeria a pena que os outros Poderes - o Judiciário e o Legislativo - não transigissem com esse princípio. Se está na Constituição que os recursos têm de ser repassados, na forma de duodécimos, sob pena de responsabilidade, não poderia haver dúvidas. Acho que os Poderes poderiam estar caminhando de forma bem melhor de acordo com as diretrizes que norteiam o princípio da interdependência entre eles. Quer dizer, os Poderes são independentes entre si, embora seja verdade que eles devem ser harmônicos - devemos fazer todo o possível para que haja harmonia entre os Poderes, mas nunca submissão. Um Poder não pode ser submisso a outro, pois, a partir do momento que isso acontecer, ele deixa de ser Poder.

Então, Deputado Antônio, nós, que estamos no Legislativo e que aprendemos, desde o ginásio, que temos de zelar pela independência e interdependência dos Poderes, exatamente porque a democracia está assentada nesse princípio, temos de ter preocupação muito grande com isso. Quando um Poder quiser submeter outro a situação vexatória e difícil, poderemos presenciar algo como aconteceu ontem, quando tivemos aqui a presença do ilustre Secretário da Fazenda e pudemos ver a forma constrangedora com que ele veio nos visitar e apresentar, por escrito e verbalmente, um pedido de desculpas. Essa é uma situação que eu nunca havia visto em minha vida! Ele veio aqui, à casa do Legislativo, confessar que praticou um crime! Então, acho que fez muito bem o Deputado Durval Ângelo, que, após a fala do Secretário, na qual ele confessou que realmente errou, que praticou um crime, resolveu entrar com todas as medidas judiciais cabíveis contra o Secretário da Fazenda.

Então, Sr. Deputado, quero dizer que fico muito satisfeito que V. Exa. suba a esta tribuna e que, como Deputado do PMDB, também venha hipotecar sua solidariedade a essa emenda, para que ela possa contribuir ainda mais para que haja essa tão necessária independência entre os Poderes. Essa emenda, Sr. Presidente, é que é importante, e não esse outro

projeto de custas e emolumentos, que procura fazer com que o contribuinte, que já está sobrecarregado com o pagamento de tantos impostos, venha agora, nas custas e emolumentos, ver repassada parte desses recursos diretamente para o Judiciário, para dar-lhe melhores condições. O que tem que existir, no nosso entendimento, é um caixa único, onde todos os recursos entrem, para depois serem distribuídos entre os Poderes, de acordo com a necessidade de cada um.

Essa emenda está chovendo no molhado, porque o "caput" do artigo é muito claro, e eu dizia, no momento em que ocupei a tribuna, que alguns Deputados agiram de forma inteligente, bateram na cangalha para o burro entender, quer dizer, não estão sendo cumpridos os compromissos definidos pela Constituição, e isso não pode continuar dessa forma.

É importante que se preste atenção no art. 162 da Constituição do Estado. Não está sendo cumprida uma determinação constitucional. Já que não se está prestando atenção no artigo, vamos mantê-lo e acrescentar outros dois parágrafos. Quem sabe, não existindo somente o "caput" do artigo, mas também dois parágrafos, ele será visto pelo Executivo?

Da mesma forma, a partir dessa decisão política importante que a Assembléia está tomando, vamos dar melhores condições para que o Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público tenham mais facilidade para correr atrás do que é seu de direito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Roberto - Ilustre Deputado Anderson Aduato, suas palavras são sempre esclarecedoras. É muito oportuno e esclarecedor o seu aparte. Entendemos que isso é chover no molhado, mas é sempre válido porque chama a atenção dos nossos legisladores para um ponto que está passando despercebido.

Então, agradecemos, dizendo da importância da sua participação e também do seu trabalho, quando promove essa obstrução, porque, no fim do ano, estamos recebendo projetos de suma importância, que devem ser analisados. Que esta obstrução sirva de alerta para que isso não mais aconteça. Nós estamos, realmente, encontrando dificuldade com isso.

Você faz uma observação muito importante quando chama a atenção para esse episódio recentemente ocorrido, em que o ilustre Secretário, Dr. João Heraldo, comparece a esta Casa para apresentar suas desculpas por essa emissão de guias do IPVA. Nosso Presidente houve por bem tomar uma medida muito importante para elevar o moral, o nome desta Casa.

Quero, portanto, nesta oportunidade, parabenizar o ilustre Presidente Romeu Queiroz, que, realmente, procedeu como nosso verdadeiro líder. Já o fiz pessoalmente, mas faço-o também agora, de público, em nome do PMDB, esse partido sempre aguerrido, que já derrubou a ditadura militar e, realmente, tem lutado em prol da solução dos problemas sociais, um partido que está com a atenção voltada para o povo.

Há dois projetos: um, federal, e outro, estadual. O projeto do Presidente da República impõe esse arrocho que estamos sofrendo. O povo não agüenta mais. Nós, como legisladores, temos que ser os representantes do povo. Estamos, realmente, passando por uma fase difícil. Nós, como ex-Prefeito, sabemos da dificuldade pela qual o Executivo passa.

Queremos colaborar com o Governador e também chamar sua atenção, porque esses projetos não podem vir assim, na última hora, a toque de caixa, aproveitando que os Deputados querem entrar de férias, porque precisam e necessitam.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Sr. Deputado, V. Exa. sabe que todos nós tivemos a oportunidade de nos dirigir à sua pessoa com simplicidade e respeito, porque temos no nobre companheiro um exemplo de homem vocacionado para o ministério público, um Deputado que se preocupa em fazer com que suas decisões sejam afinadas com o melhor para o bem-estar do povo de Minas Gerais.

Ouvimos a sua palavra ao discutir, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do companheiro Dilzon Melo, que obriga o Executivo a repassar para os demais Poderes o que lhes é devido por lei e direito. Ouvimos sua defesa no sentido de que esta Casa constitui o poder máximo do Estado de Minas Gerais, porque é o Legislativo, em que 77 cabeças, cada uma com um juízo próprio - porque somos distintos uns dos outros, e até na impressão digital não há ninguém igual -, procuram aproximar-se daquilo que é melhor para o povo. Evidentemente, procura-se colaborar com o Executivo, no sentido de não somente fiscalizá-lo - porque é importante fiscalizar -, mas também de instigá-lo, admoestá-lo, exortá-lo, no bom sentido, para que o povo ganhe, com um Governo constituído pelo próprio povo.

Mas temos, também, de consertar alguma coisa entre nós. Este Deputado afina com V. Exa. no sentido de ser contrário a qualquer tipo de imposto, não só nesta época, especialmente para a população do Estado, e eu diria do Brasil inteiro. No Natal, não se suporta mais receber carga tributária tão pesada. Precisamos nos aperfeiçoar até internamente. Temos um Regimento Interno novo, bom, em que trabalhamos, eu diria, as maiores expressões de nosso Poder, mas, num processo de exame e discussão, descobrimos que precisa ser aperfeiçoado. Fizemos uma emenda no sentido de que o aumento do ICMS proposto pelo Governador para que o Estado arrecadasse fundos, tivesse dinheiro para cumprir seus compromissos - por isso o assunto está dentro da ordem -, incidisse sobre cigarro e bebida alcoólica, exceto a aguardente, que é característica daqui. Constatou-se que, se passasse o aumento do imposto sobre cigarro, como o Governo queria, de 30% para 50%, como na nossa emenda, subiria apenas 20%. Como o número de fumantes é infinitamente maior que o de proprietários de veículos a diesel, a arrecadação seria muito maior. A alegação de que isso apenas fomentaria o contrabando é totalmente beocia, pelo fato de que não se combate o contrabando competindo com ele. Isso é um absurdo. Ele é combatido com uma população civicamente educada e com fiscalização rigorosa.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Deputado, queria fazer um aparte para dizer o seguinte: essas observações, partindo da sua pessoa, que é, realmente, um Deputado brilhante e tem o capricho...

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Só quero concluir, para V. Exa. ver como está certo.

O Deputado Antônio Roberto - Exatamente, ouvimos com muita atenção a sua observação, porque sabemos que o senhor estuda aquilo de uma maneira profunda, como é do seu feitio.

O Deputado Raul Lima Neto - (Em aparte) Veja o que acontece. Nos Estados Unidos, que pegamos como paradigma, e em outros países, cigarro do tipo "Carlton", "Kamel", "Marlboro", custa de três a quatro dólares, mas os viveres, as roupas e os alugueis são todos baratos. O trabalho do homem é que é valorizado, e a pessoa paga um pouco mais para se prejudicar do que paga para beneficiar a sua família, comendo, vestindo e morando, porque o imposto sobre o óleo diesel vai incidir sobre tudo isso.

Vejam o que aconteceu: a emenda foi vitoriosa por 3 a 2, e nós comemoramos. Mas o Presidente, Deputado Miguel Martini, usando das prerrogativas que lhe dá o Regimento Interno, sendo que a meu ver é inconstitucional e antidemocrático o art. 121, falou: "eu voto contrário". Empatou, por 3 a 3. "E, como Presidente, voto para desempatar." Ficou 4 a 3. Desde quando um indivíduo vale por dois? Isso é antidemocrático. O princípio básico, elementar e fundamental de um Poder Legislativo, no qual as assembleias e as comissões têm que ter soberania - e a Assembléia mais ainda -, é que o Presidente tem voto de Minerva e, não, dois votos, porque nenhum homem vale por dois. Dentro de si próprio, o respeito ao indivíduo que foi votado tem que ser conservado. Então, quero fazer uma sugestão à Mesa para que ela faça um projeto de resolução, porque só a ela cabe isso, mudando - diria - essa impropriedade do art. 121. Ele é uma falha de todos nós.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a todos que trabalharam para elaborar o Regimento Interno e dizer que discordo totalmente desse art. 121, porque o princípio das decisões, em assembleias ou em comissões, é pela maioria, sendo que o Presidente desempata, e, não, de repente, numa vitória de 3 a 2, o dois vira quatro, porque o Presidente votou por dois. Ficam aí o meu protesto e os meus parabéns a V. Exa. pela apologia que sempre faz da justiça, da verdade e do nosso povo. Obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Perfeitamente, agradecemos o seu brilhante aparte e o seu esclarecimento muito oportuno. O senhor, como é aquele orador brilhante e inflamado que, realmente, nos traz esclarecimentos. Aliás, para falar aqui, por exemplo, já que o senhor me lembrou de enganos, quero dizer que o nosso ilustre Deputado João Batista de Oliveira, esse grande companheiro e essa cabeça privilegiada, falando sobre o problema de aumento de imposto do nosso ex-Governador Newton Cardoso, interpelou o Deputado Anderson Aduato, quando este falava sobre o aumento de imposto feito pelo Newton Cardoso. Ele, realmente, aumentou o ICMS, parece-me, de 17% para 18%. Não é isso? Então, o PMDB abordou isso com o Newton Cardoso, e ele realmente cometeu um erro, que todos nós podemos cometer. Ele lamentou que isso tivesse ocorrido. Então, nosso ilustre companheiro Deputado João Batista de Oliveira, o Newton redimitiu-se desse aumento.

Errar, todos nós podemos. De uma certa feita, um outro Governador de Minas, o grande Hélio Garcia, quando procurado por uma comissão enorme de professoras que lamentavam a

situação caótica e triste em que viviam, não ponderou os seus reclames. Disse para elas apenas: vocês são mal-casadas. Essa foi realmente uma das maiores afrontas que já vi ao magistério, e até hoje não me consta que ele tenha se arrependido ou que tenha manifestado qualquer pesar por uma agressão tão grande.

Lamentamos que esses erros aconteçam. Errar é humano, agora, permanecer no erro não é possível. Então, quero lhe dizer que realmente todos nós podemos cometer erros. Deputado João Batista de Oliveira, essas coisas acontecem. E tenho certeza de que o ex-Governador Newton Cardoso, que sempre foi uma pessoa controversa e criticada, sempre procurou, juntamente com esse PMDB a que você já pertenceu, realmente atender aos reclames das classes mais pobres.

O senhor se lembra muito bem de que na época da revolução os militares diziam que o Brasil não estava ainda em condição de ser livre. Então, houve aquela pressão, e o PMDB daquela época, que é o mesmo PMDB de hoje, com o mesmo espírito, foi para a frente, foi para as praças públicas e derrubou o regime ditatorial dos militares. É esse PMDB que ainda temos em mente e do qual gostaríamos de portar a bandeira, porque é preciso que alguém defenda o povo. É preciso que alguém atenda realmente aos clamores dos menos favorecidos, porque vivemos uma situação difícil. Nós, que vivemos no interior, e como ex-Prefeito, sabemos das dificuldades. Aliás, para falar a respeito de Prefeitura, já que estamos analisando a situação do Executivo, reconhecemos a dificuldade do Estado, mas também reconhecemos a dificuldade dos Prefeitos, pois estão jogando todas as despesas nas costas das Prefeituras.

O Estado faliu. O Estado é incompetente para administrar. Então, sob o argumento de que todos devem participar, de que vão abrir o leque para todo mundo participar da administração, jogam toda a responsabilidade sobre as Prefeituras. Não se pode hoje fazer o que estão fazendo com os Prefeitos. As Prefeituras já estão numa situação muito difícil de administrar, e, como ex-Prefeito, reconheço isso. Jogaram a área da saúde nas costas das Prefeituras sob a alegação de que assim ficaria mais fácil. Realmente, costume dizer que municipalizaram não só a saúde, mas também a doença. Hoje, trazer para cá um doente do interior é difícil. Temos dificuldade de trazê-lo, porque deveria ser atendido lá. Também como médico sabemos das dificuldades por que passam os médicos. O médico recebe hoje R\$2,40 por consulta. Médico nenhum consegue ficar nessa situação. Já sofri muito com isso - agora isso está diminuindo -, e todos os médicos sofrem na carne essa dificuldade. Estamos assistindo também hoje ao que acontece com a educação. Eles vão jogar a educação nas costas das Prefeituras despreparadas. Os municípios maiores têm condição de se estruturar bem para fazer uma boa administração com relação à educação, mas os municípios menores não estão conseguindo sobreviver nessa situação, e cada dia que passa isso piora mais. Então, vemos tudo isso com grande preocupação, pois temos certeza de que, ao invés de melhorar, a educação vai piorar.

Precisamos também de ter uma visão mais profunda da situação, porque hoje parece ser até conveniente as Prefeituras assumirem esse convênio, assumirem a responsabilidade da educação, retirando-a do Estado, mas futuramente isso vai ser um desastre. Pergunto a vocês: como esses Prefeitos vão fazer depois?

A situação da educação, como vêem, é realmente preocupante. Já, aliás, conversamos bastante a esse respeito com o José Maria, que é uma pessoa interessada pela educação, que tem uma visão muito nítida da questão. Ele participa conosco dessa grande preocupação.

Reconhecemos que o Estado atravessa uma fase difícil.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)* - Agradeço a V. Exa. pelo aparte que solicitei, não para fazer uma crítica a V. Exa. - pessoa séria e que honra esta Casa -, mas para esclarecer às pessoas que estão assistindo a esta reunião há mais tempo sobre o que está acontecendo aqui.

Estamos discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do Deputado Dilzon Melo, que trata do repasse automático de recursos do Tesouro para o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e para esta Casa.

Na verdade, a discussão mudou totalmente de rumo. V. Exa. talvez seja o Deputado que está tendo mais clareza e maior seriedade. V. Exa. não está escondendo os fatos. Vieram à tona nomes de candidatos ao Governo do Estado. V. Exa. citou os ex-Governadores Newton Cardoso e Hélio Garcia.

Prof. Antônio Roberto, meu colega médico e amigo, o que de fato está movimentando esta Casa neste final de ano, sem subterfúgios - e V. Exa. trouxe à tona o problema -, é a discussão das eleições do próximo ano.

Entendo que uma obstrução só tem razão de ser quando vem mesclada de um idealismo, qual seja, a defesa de uma classe e a defesa de uma idéia, ou quando ela reflete algum ponto de vista de algum segmento da sociedade.

Já foi dito que todos somos a favor do projeto do Deputado Dilzon Melo. O PMDB é a favor, o PSDB é a favor, todos os partidos são a favor.

Gostaria de registrar esse fato e deixar bem claro que a mola mestra que está alimentando tudo isso é o processo político-eleitoral. A obstrução é permitida pelo Regimento Interno da Casa, mas acho que deveríamos trazer à tona apenas discussões maiores.

Fiquei sabendo, há pouco, que alguns Deputados tentaram uma negociação, de ontem para hoje, em troca da interrupção do processo de obstrução. Eu nem quis acreditar.

V. Exa., Deputado sério que é, está seguindo uma proposta do partido, mas tocou no ponto crucial: é a discussão política que está acontecendo.

Pediria a V. Exa., e até mesmo à Mesa Diretora, que retomemos a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 e que ouçamos as justificativas dos Deputados que, como nós, a defendem.

Que não saíssemos tanto do tema maior da discussão que é justamente a proposta do Deputado Dilzon Melo, apoiada por V. Exa e que trata do repasse automático de recursos do Tesouro Nacional para a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça do nosso Estado. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Gostaria de dizer ao Deputado Carlos Pimenta que todos nós fazemos coro com ele, pois o processo de obstrução é normal, segundo o princípio democrático puro. As negociações com o Governador ou com quem quer que seja que tenha interesse na aprovação dos projetos também são normais e necessárias para o bom andamento e a saúde democrática do Poder Legislativo.

Negociação no que tange, por exemplo, se S. Exa. retirar os projetos, uma vez que não passou a nossa emenda, se S. Exa. retirar os projetos de impostos que vão, no Natal - provavelmente, às vezes, ele nem está sabendo disso; às vezes, há uma equipe interessada em enfraquecer e desarticular o Governador -, levar a população do Estado a uma penúria maior, tendo que pagar aumento de óleo diesel na energia que já está cara, ameaçando a estabilidade do real, evidentemente pára de obstruir um segmento muito grande que aqui está.

De sorte que, com os debates, busca-se um acordo, busca-se melhorar esse pacote, para o bem-estar do povo e do Governador.

O Deputado Antônio Roberto - Primeiramente, gostaria de responder ao Deputado Carlos Pimenta. Suas observações são sempre oportunas. Quero dizer ao ilustre colega que, realmente, alguma divagação ocorre, mas aqui não se trata de problema político. O que houve foi uma interpelação do ilustre Deputado João Batista de Oliveira. Durante o recurso, para responder, eu citei um outro caso. Não estamos fazendo política.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte)* - As colocações do Deputado Carlos Pimenta foram muito felizes. É importante que o Governo, o seu Líder, o Presidente entre em acordo com o PMDB e os demais partidos para reduzir a alíquota do IPVA aos níveis da inflação. Estamos aqui para negociar. O Deputado Carlos Pimenta está muito certo, bem como o Deputado Raul Lima Neto. Temos que conduzir o processo democrático com grandeza.

O Sr. Presidente (Deputado Ailton Vilela) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Dinis Pinheiro.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, visitantes, defensores do Projeto de Lei nº 1.392, que, certamente, contarão com o apoio da Assembléia Legislativa; fico muito feliz em fazer parte desta Casa, onde tivemos o privilégio de testemunhar de perto a atuação, a coerência e o brilhantismo de inúmeros Deputados: Anderson Aduato, Antônio Roberto, Paulo Pettersen fizeram um estudo minucioso dos inúmeros projetos que se encontram em tramitação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, são necessários, sim, os estudos, as análises, a meditação, e, no regime democrático, torna-se imperioso esse debate que estamos vivenciando. Sem dúvida, a matéria em pauta carece da atenção máxima dos Deputados - e, também, do Deputado Wanderley Ávila, meu amigo, companheiro, ilustre parlamentar que, às vezes, fica um pouco disperso, principalmente quando se apega ao telefone celular. Mas também esperamos a sua paciência e compreensão para com os vários projetos que estamos analisando e se encontram em tramitação na Casa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendo que esses projetos deveriam ser enviados com antecedência e precaução, para que pudéssemos debater a matéria com profundidade e exatidão de análise. Aqui se encontram projetos de grande interesse do Governo do Estado e também do povo de Minas Gerais. Estão em tramitação o projeto de aumento da alíquota do ICMS, o da venda da abertura da COPASA-MG, o Projeto de Lei nº 1.547/97, do IMA, o dos cartórios, que merece um cuidado especial dos ilustres parlamentares, e há, ainda, o projeto do IPVA, que gerou tanta polêmica.

O Sr. Presidente - A Presidência chama a atenção do Deputado Dinis Pinheiro para o fato de que, durante a discussão, não se pode desviar da matéria.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, "data vênua", quero esclarecer que agora vou falar sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97.

Com relação ao IPVA, o Estado emitiu as guias com antecedência, desrespeitando e afrontando esta augusta Casa. Inclusive, foi necessária a vinda do Sr. Secretário da Fazenda para dar explicações e tecer algumas considerações. Na oportunidade, S. Exa. pediu desculpas publicamente pelo gravíssimo erro.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Dinis Pinheiro, quero dizer que V. Exa. está dentro da ordem quando se refere ao IPVA. O Governo pretende aumentar a arrecadação de impostos para cumprir os seus compromissos. Então, ao se referir ao aumento de impostos e ao pacote, V. Exa. está dentro da ordem. A Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 obriga o Governo a cumprir os seus deveres para com as instituições. Ele, não tendo dinheiro, aumenta impostos. V. Exa. está, sem dúvida, dando uma grande contribuição ao debate. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Fico muito feliz em contar com a preciosa colaboração do ilustre Deputado Raul Lima Neto, que, com o seu conhecimento e sabedoria, vem trazendo grande benefício à Casa.

Mas, Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 vem para melhorar, beneficiar e promover, verdadeiramente, a independência dos Poderes. São necessários a harmonia, a colaboração e o respeito mútuo entre os Poderes, mas não podemos permitir que eles, inclusive o Legislativo, essencial na construção de um futuro melhor para o povo de Minas, fiquem submissos, como o Deputado Anderson Aduato falou, com pires na mão, suplicando, pedindo, implorando que se cumpram certos compromissos assumidos. Tenho a certeza de que essa proposta vai aperfeiçoar os Poderes, principalmente o Legislativo, espinha dorsal do Estado. Ela é possuidora de um espírito saudável.

Quero ressaltar a forma com que esperamos ela fique a partir da aprovação dos parlamentares desta Casa. Ela diz o seguinte: "Acrescente-se ao art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais os seguintes §§ 1º e 2º". Prestem bastante atenção ao § 1º. Segundo me disse o Deputado Wanderley Ávila, ele tem muito interesse nessa proposta. Voltando, o art. 162 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º. Tenho certeza de que também o Diretor, Dalmir de Jesus, está fazendo votos para que essa emenda seja aprovada, haja vista o fato de ser um Diretor dinâmico, que honra a Casa, que elevou e projetou a Assembléia durante os anos de serviços relevantes prestados a esta instituição. Pode estar certo, Dr. Dalmir, que a Assembléia Legislativa está coesa e unida em torno da aprovação da proposta.

"O repasse financeiro a que se refere esse artigo será automaticamente creditado em conta própria de cada órgão mencionado no 'caput', pela instituição financeira centralizadora da receita do Estado, limitado mensalmente o valor a 1/12 dos respectivos créditos orçamentários autorizados".

Questões de Ordem

O Deputado Dinis Pinheiro - Quero aproveitar o ensejo para dizer que é lamentável que uma matéria de suma importância para o andamento dos nossos trabalhos não consiga o comparecimento de muitos Deputados. Por isso, gostaria de solicitar a V. Exa. que encerrasse, de plano, esta reunião, haja vista a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Deputado Francisco Ramalho - Peço a recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

O Deputado Antônio Júlio - Acho que não há necessidade de recomposição de "quorum". A recomposição é uma norma regimental quando há, pelo menos, um certo número de Deputados. Mas estamos vendo aqui, praticamente, oito Deputados. Gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, esta reunião. Caso contrário, terá que fazê-lo daqui a 5 minutos.

O Sr. Presidente - Havendo matérias importantes a serem votadas, a Presidência vai determinar que se faça a recomposição de "quorum".

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga a reunião por mais uma hora.

Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Há "quorum" para continuarmos os trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir, o ilustre Deputado Dinis Pinheiro.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda bem que os nobres Deputados estão de jejum e participando ativamente desta valiosa reunião, que fica muito mais abrilhantada com a presença do Diretor Dalmir.

Mas vamos dar continuidade aos trabalhos a respeito da proposta de emenda do Deputado Dilzon Melo, que, infelizmente, não se encontra aqui para atuar com a capacidade, o dinamismo, a inteligência e a sabedoria que lhe são peculiares e lhe proporcionam a condição de grande Deputado desta Assembléia Legislativa. Com certeza, deve estar cumprindo compromissos da maior importância na cidade de Varginha.

Vamos cumprir o nosso dever de legislar, dando continuidade à discussão dessa proposta maravilhosa, possuidora de um valioso espírito, que, sem dúvida, melhorará o trabalho nesta

Casa. Eu havia explicado para os Deputados e Deputadas a questão do primeiro parágrafo da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, que diz que o repasse financeiro dos recursos a que se refere o artigo será automaticamente creditado em conta própria de cada órgão mencionado no "caput", pela instituição financeira centralizadora da receita do Estado, limitado, mensalmente, o valor a 1/12 dos respectivos créditos orçamentários autorizados.

Eu solicitaria o empenho de V. Exa., Deputado Irani Barbosa, no sentido de que o PSD fique bastante atento à condução da tramitação dessa proposta, que é essencial para o bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Vou-me reportar, agora, ao § 2º, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Vou ajudar V. Exa., pois tenho certeza de que vai ler de novo tudo que já foi colocado pelos Deputados que o antecederam. Acho que é assim mesmo um processo de obstrução.

Gostaria de falar a V. Exa., a esta Casa e aos telespectadores do Canal do Legislativo - que eu criei, que mostra hoje a Assembléia Legislativa a todo o povo belo-horizontino e, brevemente, se Deus quiser, estaremos no satélite - sobre o trânsito na Capital. Veja, V. Exa., que estava em meu gabinete, despachando, e desci rapidamente para a recomposição de "quorum"; fiquei boquiaberto quando tive que esperar de 6 a 7 minutos para atravessar a Rua Rodrigues Caldas. Estamos tendo congestionamento aqui, às 13h11min.

Estou comunicando a esta Casa que estou fazendo o lançamento da Frente Pró-BH para obras do sistema viário. Nobre Deputado, V. Exa. também tem votos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e tenho certeza de que vai engrossar, com os Deputados Irani Barbosa, Durval Ângelo, Miguel Martini e Wilson Trópia, essa Frente que estamos lançando. Se não houver obras, BH vai parar. Gostaria de contar com o apoio de V. Exa., do Governador do Estado, que já foi Prefeito de Belo Horizonte e sabe dos problemas. Tenho certeza absoluta de que, como eu, o Governador do Estado, sendo candidato à reeleição, vai precisar de votos e vai ter que fazer obras em Belo Horizonte. Independentemente de partido político, nobre Deputado Dinis Pinheiro, temos que fazer essa Frente. Independentemente de o Prefeito Célio de Castro ser de um partido e o Governador ser de outro, temos de fazer obras em Belo Horizonte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, também, de colocar que, depois dessas chuvas, a Vilarinho, mais uma vez, inundou, e, mais uma vez, tivemos vítimas ali. A responsabilidade é de quem?

É o que eu queria colocar nesse intervalo, nobre Deputado Dinis Pinheiro. V. Exa. tem 30 minutos ainda para falar sobre a proposta, vai repetir o que já foi colocado pelos outros oradores que o antecederam.

Temos que levar a sério esses problemas de Belo Horizonte, da região metropolitana. Temos que fazer uma Frente Pró-BH, de obras. Repito mais uma vez: Belo Horizonte, sem obras, não dá. Vai parar. Estamos assistindo a congestionamentos monstruosos todos os dias, em todas as ruas de Belo Horizonte.

Temos um projeto do IPVA, que vem a esta Casa, com certeza, nos próximos dias, não posso falar nas próximas horas, mas, sim, nos próximos dias, quem sabe, sexta-feira que vem, ou quinta-feira que vem, ou no dia 24, que é dia de Natal, Papai Noel vai passar aqui e vai deixar um presente aí, que é o IPVA. Tenho algumas emendas, nobre Deputado, e, com certeza, eu gostaria da apreciação de V. Exa. neste Plenário. Primeira emenda: que o início do pagamento do IPVA seja efetuado no mês de fevereiro, já que o Governo e o Secretário João Heraldo foram muito afoitos, e agora tem-se que mudar uma coisa, que seja, então, o IPVA para o mês de fevereiro. A segunda emenda, tenho certeza, já conta com o apoio do Deputado Gilmar Machado. Vou tentar parcelar o IPVA. Vamos dividi-lo em dez pagamentos. Gostaria de contar com o apoio de V. Exa. e de todos os Deputados. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, é daí que a gente colhe o resultado. Realmente, é imperiosa a participação dos Deputados nessas reuniões, porque eles trazem subsídios e informações, como faz, com seu grandioso trabalho, o ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior, Deputado jovem, atuante e dinâmico. Um "expert" na questão de trânsito e transportes. Assim sendo, venho empunhar sua bandeira e tenho a certeza de que a Assembléia Legislativa e todo o seu corpo estará coesa e de acordo com esse Deputado.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte)* - Com o brilhantismo de V. Exa., estou tendo a oportunidade de sentir essa sua preocupação e, quando ouço as colocações do Deputado Alencar da Silveira Júnior, digo que é também preocupação de todos nós o trânsito de Belo Horizonte. O Governo precisa estar atento para essa situação, porque daqui a alguns anos a situação vai ficar pior, e um governo não criativo tem mais dificuldades, mas temos de nos preocupar com o futuro, se hoje não estamos em excelentes condições de viabilizar o escoar o trânsito de nossa BH.

Por outro lado, o Deputado Alencar da Silveira Júnior está preocupado com o IPVA, até porque o Secretário se antecipou à Assembléia Legislativa, o que para nós nem é surpresa, porque já ocorreram estripulias demais do Governo. A sua assessoria já fez tanta coisa que nada mais é surpresa. O que foi pior foi, realmente, o desrespeito com relação à Assembléia Legislativa, mas os nobres Deputados acompanharam tudo e fizeram seu protesto. O Presidente, com sua habilidade, numa hora decisiva, retirou o projeto do IPVA. Mas nossa preocupação maior, preocupação do PMDB, levantada pelo grande Líder Anderson Adauto, foi o pacote do Governo, que quer elevar a alíquota do ICMS além do limite do nível de inflação. Disso nós discordamos também. O Deputado Alencar da Silveira Júnior há de convir conosco que todo o imposto que é aumentado acima da inflação não se justifica. Acho que a atitude do nobre Deputado Dinis Pinheiro, com essa grandeza, com esse desprendimento, justificou muito bem a preocupação dos parlamentares desta Casa, que é a preocupação do povo mineiro.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Solicitaria ao Presidente desta Casa que encerrasse, de plano, esta reunião, porque não temos condições de tratar de uma matéria tão importante com essa escassez de Deputados.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 14 e às 20 horas, dos dias 20, 21 e 22, às 9, às 14 e às 20 horas, e do dia 23, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária do dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de defesa do consumidor e de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão e José Braga (este em substituição ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião das Comissões, a qual se destina a ouvir os representantes de entidades públicas e privadas que prestarão esclarecimentos sobre a criação do Setor de Defesa do Contribuinte. Em seguida, o Presidente registra a presença dos Srs. Sacha Calmon Navarro Coelho, tributarista; Francisco Américo Motta de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, representado pelo Sr. Frederico Carlos Von Dollinger da Motta Bastos, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais; Eduardo Silveira Noronha Filho, representado pelas Sras. Maria Laura Santos, Coordenadora do Departamento Jurídico, e Adalgisa Maria da Silva, Consultora Tributária da Câmara de Dirigentes Lojistas, e Gilman Viana Rodrigues, representado pelo Sr. Antônio Eustáquio Barbosa, técnico do SEBRAE-MG. Ato contínuo, o Presidente convida-os para tomar assento à mesa e, em seguida, concede a palavra ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, autor do requerimento que motivou o convite, para que explique o objetivo da reunião. Na seqüência dos trabalhos, o Presidente tece considerações sobre o assunto em tela e, logo após,

passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abrem-se os debates entre os convidados e parlamentares, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Antônio Andrade - Roberto Amaral - Antônio Júlio - José Militão.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa social

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Djalma Diniz e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado José Bonifácio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Djalma Diniz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e passa à leitura da seguinte correspondência: Ofícios nºs 167/97, do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, que encaminha cópias dos Requerimentos nºs 176 e 177/97, aprovados nessa Câmara, os quais dispõem sobre o Decreto nº 38.886, de 10/7/97, que regulamenta os valores das taxas de segurança pública no Estado; e 1.172/97, do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que encaminha cópia da Moção nº 89, do Vereador João Batista Barbosa Júnior, aprovada nessa Câmara. O Presidente designa o Deputado Ailton Vilela para relatar o Projeto de Lei nº 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade, no 1º turno, e o Requerimento nº 2.390/97, do Deputado Djalma Diniz. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Em seguida, procede à leitura de requerimento do Deputado Ivo José, em que solicita seja realizada reunião da Comissão para se discutir a recente Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED -, conforme convênio da Secretaria do Trabalho, da Criança e do Adolescente, da Fundação João Pinheiro e do DIEESE; e sejam convidadas as autoridades que menciona para participar da reunião. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado Djalma Diniz emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário, ao Projeto de Lei Complementar nº 23/97 e pela apresentação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Ailton Vilela emite parecer concluindo pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.197/97, do Deputado Paulo Piau, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Djalma Diniz). Ato contínuo, o Deputado Ailton Vilela opina pela aprovação do Requerimento nº 2.390/97, do Deputado Djalma Diniz. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, a Presidência procede à leitura do Requerimento nº 2.344/97, do Deputado Roberto Amaral. Colocado em votação, é aprovado o requerimento, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487. O Presidente suspende a reunião por alguns minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Djalma Diniz que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1997.

José Henrique, Presidente - Djalma Diniz - Ailton Vilela.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta da comissão especial para Emitir Parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 31/97, das comissões de constituição e justiça, de administração pública, de assuntos municipais e regionalização e de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas e quinze minutos do dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Ermano Batista e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Wanderley Ávila (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Ajalmar Silva e Marcos Helênio, membros da Comissão de Administração Pública; Baldonede Napoleão e Olinto Godinho, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Gilmar Machado e Geraldo da Costa Pereira (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e Álvaro Antônio (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), Adelmo Carneiro Leão, Ajalmar Silva e Olinto Godinho, membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97. Estão presentes, também, os Deputados Dilzon Melo e Luiz Fernando Faria. Nos termos do § 3º do art. 125 do Regimento Interno, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião. O Presidente informa que não há ata a ser lida, por se tratar da 1ª reunião conjunta destas Comissões, cuja finalidade é ouvir os Srs. João Bosco Murta Lages, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Vítor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais, e o Deputado Ermano Batista, autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, os quais debaterão a proposta de emenda supracitada, o Projeto de Lei Complementar nº 22/97 e o Projeto de Lei nº 1.026/96, ambos do Tribunal de Contas. O Presidente solicita aos convidados que componham a mesa dos trabalhos; após, eles fazem suas explanações iniciais sobre as proposições objeto de discussão. Segue-se amplo debate, com a participação dos Deputados Marcos Helênio, Adelmo Carneiro Leão e Baldonede Napoleão, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, a Presidência determina a lavratura da ata e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ermano Batista - Adelmo Carneiro Leão - Wanderley Ávila - Ajalmar Silva - Marcos Helênio - Baldonede Napoleão - Olinto Godinho - Gilmar Machado - Geraldo da Costa Pereira - Álvaro Antônio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Comissão de Processo Disciplinar Administrativo

O servidor Carlos Frederico Gusman Pereira, Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo constituída pela Portaria nº 2/98, publicada no "Diário do Legislativo" de 16/1/98, faz saber a Alexandre Lima Sad, matrícula nº 5358-9, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do processo administrativo em que figura como indiciado, incurso no § 1º do art. 221 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que caracteriza abandono de cargo.

Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no dia 19/2/98, às 14 horas, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 79, 12º andar, Belo Horizonte, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do acusado, conforme o art. 248, "caput", da Deliberação da Mesa nº 269, de 1983, é expedido o presente edital, a ser publicado no "Diário do Legislativo", por três dias consecutivos.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 1998.

Carlos Frederico Gusman Pereira, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02605 - Valor: R\$2.400,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Roque Minas - Sao Roque Minas.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 02635 - Valor: R\$6.639,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Joao Batista Rodarte - Pains.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02649 - Valor: R\$2.666,66.

Entidade: Prefeitura Municipal Aracuai - Aracuai.

Deputado: Adelmo Carneiro.

Convênio Nº 02664 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Ressaquinha - Ressaquinha.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 02665 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Caxambu - Caxambu.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02666 - Valor: R\$14.534,00.

Entidade: Associacao Benef. Medina - Medina.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 02667 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Fundacao Educacional J. Firmo - Carlos Chagas.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 02668 - Valor: R\$9.000,00.

Entidade: Centro Educacional Menor Aura Celeste - Uberlandia.

Deputado: Leonidio Boucas.

Convênio Nº 02669 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Uniao Pro-desenvolvimento Bairro Vera Cruz - Montes Claros.

Deputado: Roberto Amaral.

Convênio Nº 02671 - Valor: R\$10.400,00.

Entidade: Associacao Comun. Morrinhos - Berilo - Berilo.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 02672 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Paulo Vi - Varzea Palma.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02673 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Olivia Pinto Castro Leite - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 02674 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Manga - Manga.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 02675 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Distrito Crisolia - Ouro Fino.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 02676 - Valor: R\$2.400,00.

Entidade: Uniao Comun. Santo Antonio Manhuacu - Caratinga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 02677 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Conego Firmiano - Dom Joaquim.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 02678 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Sao Francisco - Pitangui - Pitangui.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 02679 - Valor: R\$2.100,00.

Entidade: Folia Santos Reis Sao Sebastiao Santa Quiteria - Congonhas.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 02680 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Delta - Delta.

Deputado: Remolo Aloise.

Convênio Nº 02681 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Alimentacao Trabalho Orientado - Galileia.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 02682 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Centro Pastoral Juventude Sagrados Coracoes - Patrocinio.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02683 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Luiz Gonzaga Bastos - Conselheiro Pena.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 02684 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Menezes - Ribeirao Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 02685 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Jota Souza - Cataguases.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio Nº 02686 - Valor: R\$11.100,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Baependi - Baependi.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 02687 - Valor: R\$1.350,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairros Imaculada Conceicao Sao Pedro - Ibirite.

Deputado: Arnaldo Canarinho.